



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV Nº 59 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 939 /2004

EM 15/06 /2004

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	_____
ACEITO EM	/	/2004	_____
APROVADO EM	/	/2004	_____
REJEITADO EM	/	/2004	_____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, solicita, após ouvida a casa, que seja analisado o seguinte Projeto

“PROJETO DE LEI”

Dá a denominação de LIONS CLUBE, a uma via pública do balneário Cassino.

Art. 1º - Dá a denominação de LIONS CLUBE, a uma via pública do balneário Cassino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Em plenário.

Vereador **SANDRO OLIVEIRA (BOKA)**

1º Vice-presidente da Câmara de Vereadores

Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

PLS-02
[Handwritten signature]

FLS. 03
[Handwritten signature]



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER *126*

PROCESSO...*939/2004*.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *28* de *JUNHO* de 200*4*

[Signature]
.....
Presidente
[Signature]
.....
Vice-Presidente
.....
Secretário
.....
Membro
[Signature]
.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

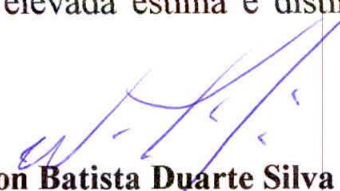
Of. n. ° 450/05
Proc. n° 939/04

Rio Grande, 12 de abril de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Lions Clube Rio Grande Centro a uma via pública do Balneário Cassino.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE LIONS
CLUBE RIO GRANDE CENTRO A UMA VIA
PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.**

Art. 1º- Fica denominada de Lions Clube Rio Grande Centro uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.086, DE 26 DE ABRIL DE 2005

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE LIONS CLUBE
RIO GRANDE CENTRO A UMA VIA
PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Lions Clube Rio Grande Centro uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2005


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/UCU/PJ/CSCI/CM/Família/Publicação



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 43

PROCESSO.....581/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2005.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro